

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda para que seja prorrogado o incentivo tributário dedicado ao setor de bares e restaurantes, nos termos do Capítulo VIII-F da Lei n. 17.763, de 2019 (carga efetiva de ICMS em 3,2%).

Regimento Interno, e consi	O Deputado que subscreve, com amparo no art. 205 do iderando que:
	- a necessidade da manutenção de fomento do segmento, às cia como uma das maiores oportunidades de retomada do verão;
pelo setor;	- a manutenção e estimulo dos empregos e da renda geradas
	o impacto que o incentivo vem apresentado durante a sua mico direto para a sociedade Catarinense;
	- a ausência de qualquer declaração pública sobre a , o que afeta o planejamento empreendedor de toda essa
-	o incentivo a formalização;
	o diferencial econômico no turismo que possibilita ao setor e Santa Catarina ofertar mercadorias em valores compatíveis entes;
-	o incentivo à desburocratização e a simplificação contábil; e
	o comprometimento e esforço da entidade de classe do segmento, e a formalização dos empreendimentos.

REQUER que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES, que sugere a Vossa Excelência a prorrogação o incentivo tributário dedicado ao setor de bares e restaurantes, nos termos do Capítulo VIII-F da Lei n. 17.763, de 2019 (carga

efetiva de ICMS em 3,2%). Atenciosamente, Deputado/Deputada [NOME DO(A) PARLAMENTAR PRESIDENTE] ☐ Presidente

Sala das Sessões,

Deputado

http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2019/17763 2019 lei.html "Lei

n. 17.763, de 2019".

https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/tendencias-do-turismo-para-2023,4cdefa510df76810VgnVCM1000001b00320aRCRD "Tendências do turismo para 2023".



Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 16/11/2023, às 13:24.